



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

**AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 07/2025 \_DISPENSA FÍSICA Nº 02/2025**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a referida contratação direta, por Dispensa Física nº 02/2025, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO / REESTRUTURAÇÃO DE PORTAL ELETRÔNICO MUNICIPAL (WEBSITE), MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES NECESSÁRIAS DO PORTAL DA PREFEITURA (LAYOUT, ACESSIBILIDADE, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOTÍCIAS E EVENTOS E OUTROS AJUSTES NECESSÁRIOS), SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPEDAGEM, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE ATÉ 20 CONTAS DE E-MAILS COM 2GB CADA CONTA (COM POSSIBILIDADE DE UPGRADE) ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 07/2025, Dispensa nº 02/2025, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contratado: DANILO GOMES BROCHADO 06622870616, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.412.111/0001-27, sediada Rua AURELIANO COUTINHO DE REZENDE, nº 300, Bairro JARDIM SAO JOAO, POUSO ALEGRE-MG, 37.550-600.

Determino, ainda, que seja expedida a ordem de serviço e que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Caraçu, 17 de fevereiro de 2025.

**EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**